SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1345

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

Processo Administrativo nº 005/2014
Interessado: Município de Fortim
Requerido(a): Gilvanda Rodrigues Dantas

PARECER JURÍDICO

Veio a mim, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo desta municipalidade, com a finalidade de emissão de parecer jurídico, em sede de procedimento administrativo sumário, por abandono de cargo, no qual requer manifestação a respeito do caso em liça, através deste ato enunciativo de opinião, de forma fundamentada, com espeque no princípio da motivação das decisões, aplicável ao procedimento administrativo, sobre a infração disciplinar eventualmente cometida pela servidora **Gilvanda Rodrigues Dantas**.

Pois bem, tratam os presentes autos de processo administrativo disciplinar de apuração de eventual infração por abandono de cargo por parte da servidora pública de Fortim, a Sra. **Gilvanda Rodrigues Dantas**.

A autorização determinada para o processamento da mencionada servidora foi determinado pela Sra. **Adriana Pinheiro Barbosa**, Prefeita Municipal de Fortim, através da Portaria nº 075/2014, de 16/07/2014, publicada na data de 21 de julho de 2014 (*vide* fls. 03).

Naquela Portaria, a gestora municipal de Fortim esclarecia que, para a abertura de procedimento administrativo, considerava as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer quanto às faltas injustificadas da aludida servidora. Pois, mesmo após ter sido regular, devida e legalmente notificada para retornar ao serviço público (*vide* fls. 06), quedou-se inerte.

Às fls. 08, foi acostada petição do defensor público, requerendo, em nome da mencionada servidora, fosse ***"reconsiderada a indicação de abertura de procedimento administrativo por abandono de cargo contra a servidora Gilvanda Rodrigues Dantas"***. Manifestação de ciência essa de regressar ao serviço público, que se fez despiciendo encaminhar qualquer outra correspondência à servidora acusada, convocando-a, novamente, para comparecer ao serviço ou justificar as suas ausências.

Entretanto, foi devidamente notificada (*vide* fls. 38) para comparecer à audiência onde prestaria depoimento sobre a acusação de abandono de cargo. Deixando, porém, transcorrer o prazo ***in albis*** (*vide* fls. 42).

Em vista da concessão do amplo direito de defesa, ainda que se tenha verificado a revelia, deixou a Comissão de aplicar a ***"pena de confesso"*** e se fez a nomeação de defensor dativo na pessoa da servidora Maria Nataline dos Santos Sena, para proceder a sua defesa. Recebendo o encargo atribuído pelo Presidente da Comissão processante, a referida servidora proveio a defesa, que repousa às fls. 47.

Encerrada a instrução foram os presentes autos encaminhados ao Procurador do Município de Fortim.

Nesse ínterim, constato, de plano, que os autos estão fartamente instruídos para possibilitar o exame da matéria pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, em especial quanto à validade do aludido procedimento por não se detectar vício algum assaz a culminar qualquer nulidade.

Pois bem, analisando detidamente os autos, observa-se de forma hialina a materialidade da infração administrativa consistente no abandono de cargo, cuja autoria se imputa à servidora acusada. A uma, porque às fls. 06, encontra-se a notificação da lavra da Sra. **Maria Luiza Oliveira da Costa**, Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, exigindo ***ex vi legis***, o retorno ao serviço público da Sra. **Gilvanda Rodrigues Dantas**, em face da infringência ao § 3º, do art. 3º, do Decreto municipal nº 192, de 1º de abril de 2014. A duas, em virtude das informações prestadas pela gestora da pasta de educação, dando conta de que a Sra. **Gilvanda Rodrigues Dantas *"deixou de comparecer a escola de lotação desde o momento que foi notificada para retornar ao serviço público..."*** (grifos nossos, *vide* fls. 25).

E, se não fosse tudo isso bastante, eis que às fls. 27 ***usque*** 34, repousam vários expedientes da Diretora da Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante de Souza, a Profª. **Maria Leuda Carneiro Fernandes**, informando que, desde a data aprazada para o retorno ao serviço público municipal da servidora **Gilvanda Rodrigues Dantas**, até o dia 25 de setembro de 2013, a mesma não comparece àquela unidade escolar.

De outro cobro, e numa espécie de defesa antecipada da servidora acusada, o defensor público, representante dos interesses administrativos da servidora acusada, sem qualquer embasamento jurídico plausível, o mais mínimo que seja, arguiu em favor de sua patrocinada que a mesma teria solicitado de igual modo ao município de Aracati, licença, embora a lei do servidor público do município de Aracati trate como ***"afastamento para estudo fora do município"***. O

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

mais grave é que, se assentando em norma inexistente, assevera que esse afastamento teria natureza remunerada.

Mas essa ilação por ele tirada não procede. Primeiro, porque rege a administração pública o princípio da legalidade, não autorizando o agente público a fazer senão em face do que prever estrita e expressamente a lei. Ao depois, tendo em vista que o procurador adjunto do município de Aracati, baseado exatamente nesse princípio, e, ante a ausência de regra nesse sentido, entendeu que ***"ao intérprete é vedado aplicar hermenêutica que o equiparasse a legislador positivo, motivo pelo qual referido afastamento deve se dar sem percebimento de remuneração"*** (*vide* fls. 16).

Em razão disso, a servidora acusada desistiu desse afastamento, sob os auspícios de permanecer remunerada, ou seja, de continuar exercendo as funções do seu cargo. Prova disso se faz com a certidão do Secretário de Educação do município de Aracati, adunada às fls. 05, informando que a mesma, à data de 16 de agosto de 2013, portanto, ***seis meses depois de ter solicitado o referido afastamento, que ocorrera na data de 14 de fevereiro de 2013,*** se encontrava lotada na Escola de Ensino Fundamental Antonieta Calls, situada no distrito de Majorlândia. Não tendo, pois, absolutamente, interrompido o exercício desse cargo de cujo afastamento a servidora acusada almejava ser remunerado, de conformidade com a ***"nota de esclarecimento"*** de fls. 11/2.

Mas, ainda inconformada com a situação de somente poder ser afastada do cargo na condição de não ser remunerada, formulou pedido de reconsideração, erroneamente dirigido à procuradoria municipal de Aracati - *sem qualquer registro de recebimento por aquele órgão, cujo documento foi acostado às fls. 10* -, obtendo um novo parecer, agora, da lavra do procurador judicial do município de Aracati, o **Dr. José Jales de Figueiredo Junior**.

Nesse azo, o defensor público, num arrebatamento de espírito antiético, passou a estear seus argumentos em favor da servidora acusada na afirmação de que o procurador judicial teria "*autorizado*" (***sic!***) ***"o afastamento remunerado da referida servidora"*** (grifos nossos).

Entrementes a esse sub-reptício raciocínio, o lacônico e simplório parecer jurídico, que se encontra às fls. 09, rigorosamente, não menciona esse direito à remuneração. Apenas assevera, aquela autoridade, que fora oficiada pela secretaria de educação para se manifestar sobre ***"questões a cerca (sic!) da publicidade do pedido da servidora GILVANDA RODRIGUES DANTAS"***. E quando dispõe sobre o mérito do pleito, em seu teor narra ***"..., o qual propõe que a servidora efetiva... possa tirar licença remunerada ..."***. Ao final, contudo, ***opina pelo deferimento do pedido, sem mencionar se o afastamento seria ou não remunerado***.

É bem de ver que não é o parecer jurídico que autorizaria o afastamento da servidora acusada. Até porque o próprio dispositivo da lei municipal nº 055/2001, citado nos dois pareceres jurídicos suso mencionados, determina, com clareza solar, que ***"o servidor não poderá ausentar-se do município para estudo ou missão oficial, sem autorização do Prefeito Municipal..."*** Isso quer dizer que só quem delibera quanto ao afastamento do servidor é o chefe do executivo municipal, jamais o procurador judicial e muito menos o adjunto. Se não fosse bastante, até mesmo para o incauto, o conhecimento de que o parecer jurídico é ato meramente opinativo, sem qualquer efeito decisório.

Não obstante, o defensor público, a quem competia conhecer o direito pelo menos na seara de sua atuação, devendo ter consciência, de acordo com o novo Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, aprovado pela Res./OAB nº 02/2015, ***"de que o Direito é um meio de mitigar as desigualdades para o encontro de soluções justas e que a lei é um instrumento para garantir a igualdade de todos"***, insistiu em afirmar, ***ipsis litteris***, que o procurador do município de Aracati estaria ***"autorizando o afastamento remunerado da referida servidora"*** (*vide* fls. 07). Destarte, entende-se que essa atitude do defensor público teve cunho intimidativo, quiçá apostando na ausência de órgão na municipalidade de Fortim capaz de esclarecer esse imbróglio cujo autor desse enredo truncado nele mesmo encerra.

No entanto, essa vã tentativa de constranger as autoridades municipais reforça cada vez mais o ***animus abandonandi*** da servidora acusada de perpetrar a infração disciplinar, consistente no abandono de cargo. ***Prima facie***, porque, realmente, exercera o cargo de professora no município de Aracati durante o período de seu afastamento do município de Fortim. Fato esse proibido pela legislação municipal e suficientemente provado. Daí ser característico da materialização da infração, ***posto ser essa conduta proibida na legislação municipal relativa ao decreto nº 192, de 1º de abril de 2013, e que impede o gozo do afastamento para estudo fora das cercanias do município, se paralelamente ao afastamento exercer atividade noutro concelho***.

Notadamente, porque a servidora acusada foi devidamente notificada para retornar ao serviço público municipal sob o espectro do ilícito tipificado no § 3º, do art. 3º, do decreto municipal nº 192/2013. Sendo constatada a inércia injustificável de regressar ao desempenho das funções de seu cargo, deixando, intencionalmente, fluir o prazo superior a trinta (**30**) dias a ela concedido sob a previsão de pena de instauração de procedimento disciplinar por abandono de cargo, assaz a encalacrá-la na referida infração disciplinar.

Nada obsta ter sido juntado expediente do defensor público, mas sem justificar a ausência da servidora acusada. Cingindo-se, unicamente, a argumentar ***"não haver fundamento para a instauração de procedimento administrativo por abandono de cargo contra a requerente, pois esta solicitou o seu afastamento também no município de Aracati, estando pendente apenas a publicação do ato pelo Poder Executivo"***. Nesse tocante, não conseguiu demonstrar o efetivo afastamento da servidora do exercício do seu cargo, e, consequentemente, sendo inócua qualquer alegação de justa causa, que é condição inafastável para a caracterização da infração em apreço(grifos nossos).

A verdade é que, por ter tido parecer jurídico contrário à percepção da remuneração em sede de pedido de afastamento, formulado ao município de Aracati, a servidora acusada fez com que a sua ganância, aliada à real desnecessidade de se afastar de qualquer dos serviços públicos para os quais desempenhava as funções de seus cargos, não deixasse de exercê-las no município de Aracati. ***A fortiori***, porque mesmo intimada a depor nos autos deste procedimento disciplinar, ***deixou, adredemente, de comparecer, com a agravante de não apresentar qualquer razão capaz de justificar a sua ausência***. Nem para a embalde informação de que o seu pleito de afastamento do município de Aracati teria sido deferido, com ou sem remuneração. Nada consta nos autos nesse sentido.

Portanto, não só pelo ângulo puramente objetivo, mas, igualmente, ante o prisma da subjetividade, caracterizada está a infração de abandono de cargo, não apenas porque a servidora deixou de comparecer ao expediente de sua repartição por mais de trinta (**30**) dias consecutivos, todavia, em face dessa sua desídia se revestir da manifesta vontade de não retornar ao serviço público de Fortim. Remanescendo, pois, aperfeiçoado o ***corpus delicti*** do abandono de cargo ante a coexistência concorrencial desses dois elementos.

Sendo assim, consubstancia-se o elemento material no fato de ter a servidora acusada deixado de comparecer ao serviço público dentro do prazo estabelecido para o seu retorno. Ilícito esse, que se subsuma à proibição de, simultaneamente ao afastamento concedido em Fortim, exercer quaisquer outras atividades remuneradas. Sendo o de natureza subjetiva conformado à sua contumácia de, sem causa justa, não querer retornar ao serviço público, sem inculcar qualquer desvelo com a ordem legal estabelecida.

Sem se olvidar que esse ócio de motivação razoável das faltas consecutivas arrefece, igualmente para a 6ª Turma do **STJ**, no ROMS 200500485167, na relatoria da Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**, com publicação no *DJe* de 09 de novembro de 2009, a faculdade de infirmar o poder disciplinar da administração pública, concluindo que ***"o servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido"*** (grifos nossos)**.**

Sendo essa sua obstinação de se quedar inerte ao apelo notificatório, e, por ela mesma confessada (*vide* fls. 11/2), prova cabal da materialidade da infração. Não diferente a isso, exsurge a autoria, visto que demoram documentos apontando a servidora **Gilvanda Rodrigues Dantas**, como sendo quem deixou de comparecer ao serviço por força de notificação, baseada na subjacência do ilícito que culminou com o cancelamento da licença outorgada a seu favor.

Ex positis et ipso facti, e, tendo em vista a concretização da precisa materialidade da infração disciplinar de abandono de cargo pela

ausência intencional - *inclusive, pela confissão às fls. 11/2* - do serviço público de parte da servidora acusada, **GILVANDA RODRIGUES DANTAS**, cujas faltas foram bem superiores a trinta (**30**) dias consecutivos, além de não restar dúvida alguma quanto à vinculação do seu nome e matrícula à autoria do ilícito disciplinar, e, tendo-lhe sido amplamente garantido o direito de produzir defesa efetiva, e, consequentemente, assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório, não se vislumbrando qualquer vício de nulidade do ato que resultou na suspensão do pagamento de seus vencimentos por força da verificação de suas faltas, bem como do livre exercício docargo, com fundamento em estreitos e fragorosos elementos exaurientes de convicção, é o parecer, ***S.M.J.***, pela demissão, a bem do serviço público, da suso mencionada servidora pública.

Note-se que o assento dessa compreensão reside na exata medida de a servidora acusada não ter logrado êxito, neste procedimento disciplinar, de afastar a pecha do abandono de cargo. Posto não ter conseguido justificar as suas faltas ao serviço público de Fortim por mais de trinta dias consecutivos, e, muito menos, como elemento subjacente, provar o efetivo afastamento do serviço público da cidade de Aracati. Muito pelo contrário, ***a prova robusta existente é a de que faltou ao serviço público por mais de trinta (30) dias consecutivos, tendo continuado a exercer as funções de magistério no município de Aracati, concomitantemente ao seu afastamento concedido pela administração pública de Fortim***. Com efeito, repousa prova nesse mesmo sentido às 05, inclusive, com confissão voluntária adunada às fls. 11/2. Não tendo sequer provado o deferimento de seu pleito de afastamento do município de Aracati, com ou sem remuneração.

De conseguinte, e sendo este o entendimento da Comissão Processante e a consequente decisão da autoridade superior, deve ser confirmada a suspensão definitiva do pagamento da servidora **GILVANDA RODRIGUES DANTAS**, excluindo-a da folha de pagamento, assim como restituídos aqueles valores eventualmente recebidos durante o período faltoso da servidora.

Por fim, deve ser comunicada a referida decisão da autoridade superior ao juízo de direito da Comarca de Fortim, com a finalidade de atender à autonomia administrativa reconhecida por aquele juízo, bem assim declarada a vacância do cargo, nos termos do art. 39-II, da lei complementar municipal nº 003/2010.

Fortim/CE, 24 de dezembro de 2015.

DR. ERNANE TEIXEIRA
Procurador do Município de Fortim
OAB (CE) nº 6.570

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CA9F543A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053/2015

"Altera os dispositivos do Decreto nº 51/2015 e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, Natal e Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar seus princípios norteadores, o Recesso proporciona redução do custeio da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ademais, que a Administração Pública pode rever seus atos, em respeito ao Princípio da Autotutela Administrativa.

DECRETA:

Artigo 1º - Altera os artigos 1º e 3º do Decreto 51 de 10 de dezembro de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO PARA EXPEDIENTE INTERNO**, não havendo atendimento ao público, no Gabinete da Prefeita e nas Secretarias Municipais de Educação e de Administração e Finanças, no período de 23 a 31 de dezembro de 2015, compreendidos, inclusive, os procedimentos licitatórios, ressalvados os serviços e as atividades de natureza essencial.*

***Artigo 3º**. Os processos sindicantes ficarão suspensos, contudo, os recursos licitatórios não serão atingidos pela interrupção mencionada no Artigo 1º."*

Artigo 2º - Fica reeditado o Decreto 51/2015, com a alteração de que trata este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 22 de dezembro de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C5A4AA90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 751/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA DE FÁTIMA MARQUES DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 800.954.093-72, RG N.º 2008638930-5 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB CARNAUBAL DOS MEDEIROS,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C7BDD85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 752/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA DE MARIA SILVA DE ALCANTARA***, inscrito(a) no CPF sob o n.º 545.230.443-68, RG N.º 98028168063 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB ALIPIO RODRIGUES NEPOMUCENO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:75122F1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 753/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA ELIZANE DE MEDEIROS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 836.692.803-91, RG N.º 97028012944 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB DOM COUTINHO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C34F08FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 754/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA JANAINA FURTADO SILVA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 735.348.383-00, RG N.º 97028050420 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED. FUNDAMENTAL II DAS VIII*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:94EB269C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 755/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ARLENEIDE DE OLIVEIRA FURTADO MERCADO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.265.073-34, RG N.º 2007066733-5 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB JOÃO CLÍMACO DE MEDEIROS, EMEB SALUSTIANO RODRIGUES DE MELO E EMEB VENTURA,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0BB6A2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 756/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 706/2010 de 06 de janeiro de 2010, (PCCR-MAG/EB).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, junto a Secretaria de Educação do Município de São Benedito, à servidora efetiva **DARIANA MARIA GOMES DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº 910.778.003-63 RG N.º 98028017090 SSP/CE ampliação de carga horária, na **CRECHE MEU LARZINHO.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1EC014E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 757/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***EDITE MARIA LIMHARES XIMENES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 174.552.863-68, RG N.º 2000028153333 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB BOURDALONE ZANSTRE BRANDÃO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:808B4E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 758/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELVIRA FREIRE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 309.320.683-91, RG N.º 2001010026060 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB PEDRA DE COCO E EMEB SANTA TEREZA,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:53F0E983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 759/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA GERLIANE MARQUES DE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 983.281.583-53, RG N.º 96028057184 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB JOSÉ ANTONIO DE MELO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:09041724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 760/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA GOMES DE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 803.612.003-82, RG N.º 2220275-92 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB ARGEMIRO RODRIGUES LIMA,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:94AE882C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 761/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***IOLETE DA SILVEIRA LINO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 835.432.443-53, RG N.º 97028096145 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB JOÃO RODRIGUES VERAS,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:697FBEBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 762/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***IRAN DE CARVALHO CRAVEIRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 828.905.013-53, RG N.º 97028074990 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB PEDRO JOSÉ DA SILVA E EMEB JOSÉ GABRIEL PEREIRA,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8B24E048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 763/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ITAMYRSA SOARES CAMPOS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 806.198.783-04, RG N.º 93026004143 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB JOÃO BATISTA BRANDÃO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5B63EFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 764/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSELINA DE CASTRO LIMA DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 070.583.143-49, RG N.º 433.048 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB JOÃO ALVES DE ARAÚJO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E1E4F765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 765/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JULIANA ROCHA DE SOUSA BUITRAGO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 808173433-34, RG N.º 2004028137462 SSP/CE , do cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB MONSENHOR OTALICIO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0FFFCC14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 766/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LEANDRO RODRIGUES DA PENHA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 884.638.263-34, RG N.º 990280250-74 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETOR ESCOLAR***, do **CEJA – PROFESSOR EXPEDITO MENDES ,** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:380B3D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 767/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUCINAIDE DE MEDEIROS ABREU***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 831.553.333-91, RG N.º 2006028122763 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB CICERO CLEMENTINO DE MEDEIROS E EMEB AQUILINA ELIZA GOMES,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6FD66063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 768/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MÁRCIA MARA DE SOUSA COELHO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 484.209.053-72, RG N.º 148597488 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***CRECHE MENINO JESUS,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B9B93157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 769/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARCOS ANTONIO APRÍGIO DE FARIAS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.519.833-72, RG N.º 269723593 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETOR ESCOLAR***, da ***EMEB RAIMUNDO DE CARVALHO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:012DCAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 670/2015

PORTARIA N° 770/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***MARIA CLESIANA PAULA ALMEIDA SEGUNDO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 835.582.923-91, RG N.º 97028110830 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB FRANCISCO ALTINO DE SOUSA BELO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7F3A9ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 771/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DA PENHA VIANA RODRIGUES,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 799.402.007-06, RG N.º 99024049629 SSP/CE, para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB FILONILA DE CARVALHO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4CC4D6CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 772/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARIA DE FÁTIMA ALVES LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 785.985.833-91, RG N.º 236718692 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:14017FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 773/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DE LOURDES SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 843.988.763-91, RG N.º 3026892-96 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:71FDDF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 774/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA LÚCIA PAULO RODRIGUES DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 263.276.273-15, RG N.º 98028030991 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB FRANCISCO COELHO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:939B9CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 775/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA LUCINEIDE GOMES FERREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.741.007-43, RG N.º 1033874-86 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB FRANCISCO CASSIANO DO AMARAL,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:61BF7C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 776/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA NEUMA BEZERRA DO NASCIMENTO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 357.294.223-34, RG N.º 1600166-88 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB DOMINGOS SIMÃO LOPES,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DD059D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 777/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA OLINDA SANTANA COSTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 166.867.643-53, RG N.º 258318-81 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB ANTONIO ISAIAS DE MARIA ,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:575804D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 778/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARLI MOURA NUNES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 458.184.523-87, RG N.º 2003028057304 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB RAIMUNDA DE PAULA MELO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:56FAB0BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 779/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MAZONI FURTADO DE CASTRO MORAES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 770.121.863-72, RG N.º 2007162476-1 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA***

ESCOLAR, da ***CRECHE MEU LARZINHO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:98D6DE2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 780/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MINERVINA MARIA CRAVEIRO ALVES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 944.165.917-72, RG N.º 2000028212720 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB ANTONIO RODRIGUES DE MORAES,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:17E5AAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 781/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***NAKEIDA PAIVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 831-689.073-91, RG N.º 2000028174250 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB CENTRO COMUNITARIO DE APREND. RURAL E EMEB FRANCISCO OTAVIANO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1FA36146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 782/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***PATRÍCIA CARVALHO DE NEGREIROS*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 945.253.153-34, RG N.º 99028093622 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED. FUNDAMENTAL II DAS VIII*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015..

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FB0D17D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 783/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ROSEMAYRE RIBEIRO DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 830.304.253-04, RG N.º 95028004724 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB JOÃO BATISTA S. DE AGUIAR E EMEB JOSÉ GALDINO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A7A236F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 784/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***SOLANGE ANDRADE DAMASCENO CAVALCANTE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 484.223.983-20, RG N.º 2077145-91 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB DEP. LOURIVAL BANHOS,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9DFA9D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 785/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VALDILENE DA SILVA CASTRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 812.304.783-53, RG N.º 950.280.199-85 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***CRECHE TURMINHA AMIGA,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D2107925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 786/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **VERONICA MARIA VIEIRA BRITO AMARILO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 510.509.003-91, RG N.º 190970190 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE GESTÃO DE CONTROLE DE MERENDA ESCOLAR- FUNDAMENTAL***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:75EE2F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 787/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **GEANE GONÇALVES ALCANTARA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 843.830.973-91, RG N.º 97028004445 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE GESTÃO ALMOXARIFADO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:81A30FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 788/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***GEONICE ROCHA DE SOUZA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 862.240.933-34, RG N.º 3007835-96 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED.***

FUNDAMENTAL II DAS VIII do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:453BB8E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 789/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **AUCIVÂNIA DE SOUSA AQUINO BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.830.733-11, RG N.º 2005028002468-2 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A26DE851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 790/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **GEORGIANA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 021.813.733-88, RG N.º 2003006024802 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:05C0CD3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 792/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ EUDO CORDEIRO DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.252.763-04, RG N.º 1849832-89 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO – DAS IX***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EC7400BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 793/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUCIMAR BRITO DE OLIVEIRA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 245.590.163-72, RG N.º 48177082 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3CC23E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 794/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA AUXILIADORA MELO DE BRITO,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 309.667.523-68, RG N.º 1019916-86 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5F9F9A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 795/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA ELIENE DANTAS*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 895.637.513-53, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3D56081C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 796/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **PEDRO VIEIRA DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 122.970.308-00, RG N.º 230968375 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO – DAS IX***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5D0D8F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 797/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **SIMONE DE SOUSA BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 023.331.493-88, RG N.º 2003028120154 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6852EF29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 798/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JANAINA THAIS CAMPOS FILIZOLA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 690.971.353-20, RG N.º 93026004100 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FD56A461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 799/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANA MARIA ARAGÃO RODRIGUES,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º298.145.023-91, RG N.º 2008010431108 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0A80020A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 800/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***PAULO VICTOR CORREIA LIMA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 054.220.143-75, RG N.º 2005028102632 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:207908E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 801/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANA ANGÉLICA LIMA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.500.303-04, RG N.º 1909883-90 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB ANTONIO ALVES ,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2DAF9824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 802/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANA CÉLIA DE SÁ COSTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 357.284.773-72, RG N.º 1425577-87 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB ANTONIO FIDELES DA SILVA ,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Dezembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6EB58CFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 202/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C039E883

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I
(ART. 8º E 13 LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

						Exercício: 2016	R$ 1,00
DESDOBRAMENTO BIMESTRAL >>>	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL R$
	JANEIRO/FEVEREIRO	MARÇO/ABRIL	MAIO/JUNHO	JULHO/AGOSTO	SETEMBRO/OUTUBRO	NOVEMBRO/DEZEMBRO	
METAS DE ARRECADAÇÃO >>>	13.915.414,12	13.130.367,54	14.145.003,23	10.990.004,63	10.960.380,23	13.448.830,25	76.590.000,00

Contador(a)

Secretario Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2554E105



GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA
(ART. 8º LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

Exercício 2016 R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DESEMBOLSO MENSAL DA DESPESA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE GURACIABA DO NORTE	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	2.529.000,00
GABINETE DO PREFEITO	83.022,30	90.249,90	66.189,60	97.002,00	72.751,50	103.468,80	61.244,40	74.463,30	60.483,60	74.843,70	71.515,20	95.765,70	951.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	91.228,42	99.170,42	72.731,94	106.589,91	79.942,43	113.695,91	67.297,94	81.823,43	66.461,94	82.241,43	78.583,93	105.231,48	1.044.999,18
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS	325.068,44	353.367,64	259.161,09	379.805,05	284.853,79	405.125,39	239.798,48	291.556,23	236.819,62	293.045,66	280.013,14	374.964,47	3.723.579,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	886.172,61	963.319,36	706.501,87	1.035.390,67	776.543,00	1.104.416,72	653.717,25	794.814,60	645.596,54	798.874,96	763.346,85	1.022.194,57	10.150.889,00
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BASICA - FME/FUNDEB	3.254.112,35	3.537.402,77	2.594.343,87	3.802.055,67	2.851.541,75	4.055.526,04	2.400.513,58	2.918.636,85	2.370.693,53	2.933.546,87	2.803.084,18	3.753.598,14	37.275.055,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	227.645,48	247.463,42	181.490,56	265.977,54	199.483,16	283.709,38	167.930,92	204.176,88	165.844,82	205.219,93	196.093,25	262.587,66	2.607.623,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	1.219.574,36	1.325.745,78	972.306,71	1.424.932,24	1.068.699,18	1.519.927,73	899.663,10	1.093.845,04	888.487,16	1.099.433,01	1.050.538,28	1.406.771,41	13.969.924,00
SECRETARIA DA CULTURA E JUVENTUDE	97.512,37	106.001,42	77.741,82	113.931,98	85.448,98	121.527,44	71.933,52	87.459,55	71.039,94	87.906,34	83.996,91	112.479,95	1.116.980,22
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	111.132,90	120.807,70	88.600,80	129.846,00	97.384,50	138.502,40	81.981,20	99.675,90	80.962,80	100.185,10	95.729,60	128.191,10	1.273.000,00
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	28.372,50	30.842,50	22.620,00	33.150,00	24.862,50	35.360,00	20.930,00	25.447,50	20.670,00	25.577,50	24.440,00	32.727,50	325.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SECRETARIA DO TURISMO, COMERCIO E EMPREENDEDORISMO	40.158,00	43.654,00	32.016,00	46.920,00	35.190,00	50.048,00	29.624,00	36.018,00	29.256,00	36.202,00	34.592,00	46.322,00	460.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	46.269,00	50.297,00	36.888,00	54.060,00	40.545,00	57.664,00	34.132,00	41.499,00	33.708,00	41.711,00	39.856,00	53.371,00	530.000,00
SECRETARIA DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS	24.444,00	26.572,00	19.488,00	28.560,00	21.420,00	30.464,00	18.032,00	21.924,00	17.808,00	22.036,00	21.056,00	28.196,00	280.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.812,53	33.494,95	24.565,32	36.000,90	27.000,67	38.400,96	22.729,98	27.635,98	22.447,62	27.777,16	26.541,84	35.542,09	352.950,00
PARCIAL >>>	6.676.275,26	7.239.138,86	5.365.395,58	7.764.971,96	5.876.416,46	8.268.586,77	4.980.278,37	6.009.726,26	4.921.029,57	6.039.350,66	5.780.137,18	7.668.693,07	
												TOTAL GERAL >>>	76.590.000,00

Contador(a)

Secretario Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F87D2FDC

